

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2025
Município de Santa Tereza – RS
Secretaria Municipal de Turismo

Objeto da contratação: Contratação da *Madalena Rock Band* para o evento XVII ECAST

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Santa Tereza/RS realizará, no dia 14 de setembro de 2025, o XVII Encontro de Carros Antigos, evento já consolidado no calendário municipal e que, ao longo de suas edições, vem se destacando como atrativo turístico, cultural e de integração comunitária.

Para a edição de 2025, pretende-se contar com a apresentação da *Madalena Rock Band*, reconhecida por sua energia, repertório variado e capacidade de atrair e entreter diferentes públicos, fortalecendo a programação cultural do evento.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O amparo legal encontra-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- **Art. 74, inciso III** – inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição em razão da natureza artística, com profissional consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- **Art. 6º, inciso XX** – definição de estudo técnico preliminar como documento que caracteriza a necessidade da contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A *Madalena Rock Band* é referência em eventos regionais, com repertório amplo que contempla diferentes estilos musicais, fator essencial para o Encontro de Carros Antigos, que recebe visitantes de diversas localidades.

Entre os requisitos atendidos pela banda, destacam-se:

- Repertório diversificado e adequado a diferentes faixas etárias;
- Reconhecimento junto ao público regional;
- Experiência comprovada em eventos similares, com alta capacidade de interação e animação do público.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram avaliadas alternativas de grupos musicais da região com perfis semelhantes, cujos valores variam entre R\$ 1.500,00 e R\$ 3.000,00.

Considerando a tradição da *Madalena Rock Band* em apresentações locais e sua afinidade com o perfil do público esperado, conclui-se que a contratação direta é a solução mais adequada, dada a inviabilidade de competição por substituição artística.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação da *Madalena Rock Band* é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), compatível com os preços praticados no mercado para grupos musicais de porte e alcance equivalentes.

O montante abrange apresentação musical, deslocamento e demais custos necessários.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação possibilitará a valorização cultural do município, o fortalecimento do turismo e a promoção da integração social.

A apresentação da *Madalena Rock Band* contribuirá para o clima festivo do evento, ampliando a atratividade do XVII Encontro de Carros Antigos, já consolidado como importante manifestação cultural e turística de Santa Tereza.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o princípio do parcelamento deve ser observado sempre que possível. Contudo, no caso em questão, o fracionamento do objeto é inaplicável, pois comprometeria a unidade artística da contratação, gerando inviabilidade técnica e aumento de custos administrativos.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da *Madalena Rock Band*, pretende-se:

- Garantir a qualidade artística e a animação do XVII Encontro de Carros Antigos;
- Aumentar a atratividade turística do evento;
- Valorizar músicos regionais;
- Fomentar a economia local através do incremento de visitantes.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas apresentadas e nas especificações técnicas descritas neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na previsão orçamentária, declara-se viável a contratação da *Madalena Rock Band*, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Santa Tereza, 05 de agosto de 2025.

Fátima Pasini Cettolin
Secretária Municipal de Turismo

Diogo Farina
Prefeito Municipal em Exercício